

## ESPECIFICAÇÕES

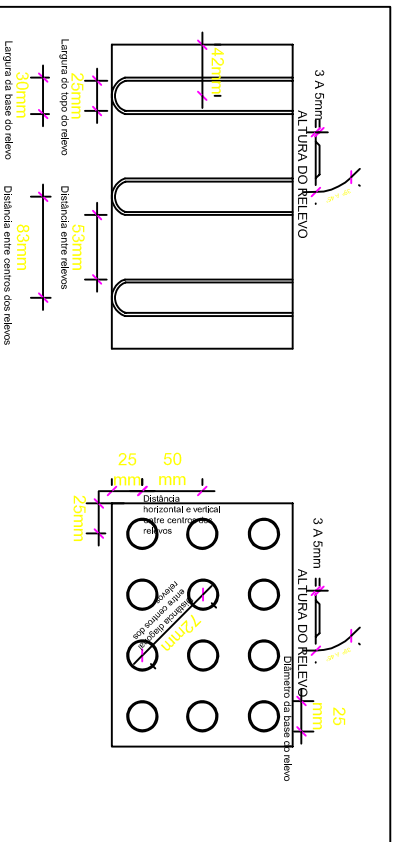
- Qualquer tipo de inclinação que comprometa o deslocamento dos pedestres, especialmente de pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, não será aceita. A inclinação transversal máxima permitida será de 3%, e a inclinação longitudinal não poderá exceder 5%. Inclinações superiores a 5% serão consideradas como rampas.
- Rampas para acesso de pedestres serão necessárias em pontos de travessia, onde deverá ser executado o rebalçamento das calçadas junto a via. As rampas não poderão ter inclinações acima de 8,33%, conforme NBR 9050.
- O ponto mais baixo da rampa deve ficar com saliência de 1,5cm, junto ao meio fio em relação a sarjeta ou piso de estacionamento, permitindo orientação para pessoas portadoras de deficiência visual.
- Rampas para travessia deverão ser executadas no direção do fluxo de pedestres, paralelas ao alinhamento da faixa de travessia.
- Em casos de mudança de direção nas calçadas deverá ser utilizado piso tátil de alerta para sinalização.
- As faixas de mobilidade devem ter largura mínima de 1,20m, livre de obstáculos. Caso haja objetos que obstruam a passagem de pedestres, inseridos na faixa de mobilidade, o mesmo deverá estar sinalizado com piso tátil de alerta, conforme NBR 9050.
- As rampas para acesso de veículos poderão ter inclinação máxima de 30%, desde que não ultrapassem a faixa destinada à mobilidade urbana.

## ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAS

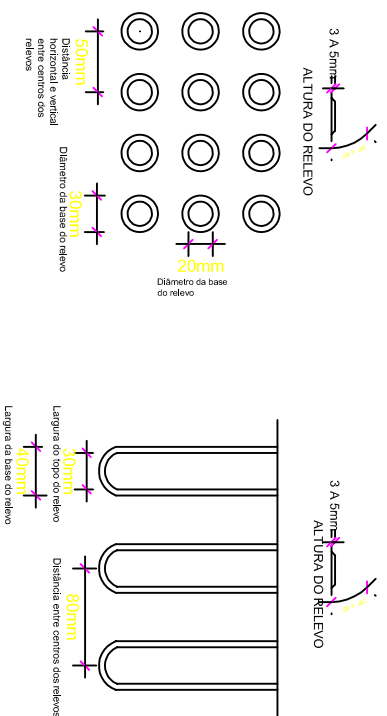
Os passeios deverão ser executados com paver (compostos de concreto vidro prensado), nas dimensões de 200x100x60mm, com resistência a compressão de 35MPa, produzidos de acordo com especificações técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas e Técnicas.

As faixas para táteis deverão ser compostas de pisos táteis de alerta ou direcional, tipo paver, nas dimensões de 400x400x60mm, com resistência a compressão de 35MPa, produzidos de acordo com especificações técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas e Técnicas.

## DETALHAMENTO SINALIZAÇÃO TÁTIL (NBR 16537/2016)



## DETALHAMENTO RELEVOS PISO TÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL



## DETALHAMENTO RELEVOS PISO TÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL INSTALADOS DIRETAMENTE NO PISO



Piso tátil direcional:  
e = 6cm; l = 25 a 40cm; c = 25 a 40cm



Piso tátil alerta:  
e = 6cm; l = 25 a 40cm; c = 25 a 40cm



Piso tipo paver direz:  
e = 6cm; l = 10cm; c = 20cm

(NBR 16537)  
Dimensão dos relevos de sinalização tátil e visual de alerta

PISO TÁTIL ALERTA	Recomendado (mm)	Mínimo (mm)	Máximo (mm)
Diâmetro da base do relevo	25	24	28
Distância horizontal entre centros de relevo	50	42	53
Distância diagonal entre centros de relevo	72	60	75
Altura do relevo	4	3	5

NOTA: A distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso é igual à metade da distância horizontal entre centros. O diâmetro do topo é igual à metade a dois terços do diâmetro da base, respeitando-se os limites acima

RELEVOS TÁTEIS DE ALERTA INSTALADOS NO PISO	Recomendado (mm)	Mínimo (mm)	Máximo (mm)
Diâmetro da base do relevo	30	25	30
Diâmetro do topo do relevo	1/2 e 2/3 do diâmetro da base		
Distância diagonal entre centros de relevo			Diâmetro da base do relevo mais 20
Altura do relevo	4	3	5

(NBR 16537)  
Dimensão dos relevos de sinalização tátil e visual direcional

PISO TÁTIL DIRECIONAL	Recomendado (mm)	Mínimo (mm)	Máximo (mm)
Longura da base do relevo	30	30	40
Longura do topo	25	20	30
Altura do relevo	4	3	5
Distância horizontal entre centros de relevo	83	70	85
Distância horizontal entre as bases de relevo	53	45	55

NOTA: A distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso é igual à metade da distância horizontal entre centros. O diâmetro do topo é igual à metade a dois terços do diâmetro da base, respeitando-se os limites acima

RELEVOS TÁTEIS DE DIRECIONAIS INSTALADOS NO PISO	Recomendado (mm)	Mínimo (mm)	Máximo (mm)
Longura da base do relevo	40	35	40
Longura do topo do relevo			Longura da base do relevo menos 10
Distância horizontal entre centros de relevo			Longura da base do relevo mais 40
Altura do relevo	4	3	5